

Patos/MA - CEP: 65.665-000, JOSEANO ALENCAR DA SILVA, CPF Nº 746.967.503-53 RG nº 000042712395-0 SSP-MA, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 499 Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, JOSVAN OLIVEIRA NOLÉTO, CPF Nº 244.057.443-00, RG nº 035577022008-7 SSP-MA, localizada no Povoado Lagoinha, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, WALISSON CARVALGO NOLETO, CPF Nº 042.909.343-82 RG nº 035301692008-0 SSP-MA, localizada no Povoado Lagoinha, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, JOÃO LUIZ DA SILVA SANTOS, CPF Nº 237.604.193-72 RG nº 064115152017-8 SSP-MA, localizada na Rua Altina Lima, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA, CPF Nº 158.167.533-04 RG nº 341705 SSP-PI, localizada na Rua Mario Andreaza S/N, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, MARIA HELENA GOMES FERREIRA, CPF Nº 392.223.062-87 RG nº 019813762002-5 SSP-MA, localizada na Rua Amlirante Tamandaré, Bairro São Raimundo, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Processo Licitatório Adjudicado no dia 24 de março de 2023. Pela Comissão Permanente de Licitação do Município Gilvana Noleto Araújo Correa ,Francisco Eduardo da Veiga Lopes e Suelieny Vieira de Oliveira.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d55c45351d00e32cbc1f815eebd6ae63

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública nº 001/2023 - SRP - Processo Administrativo nº 170101/2023. Objeto: Contratação de agricultores para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar para a composição de merenda escolar em conformidade com as resoluções CD/FNDE 038/2009 e 025/2012 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fornecedores: PEDRO OLIVEIRA DE SOUSA, CPF Nº 817.550.151-00 RG nº 58.450.153-5 SSP-MA, localizada na Travessa 1º de Maio, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, MARCIO ADRIANO ALVES PEREIRA, CPF Nº 756.692.343-91 RG nº 1444650 SSP-PI, localizada no Povoado Pinga, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, EVANDRO DE SOUSA E SILVA, CPF Nº 482.503.093-91, RG nº 060509612016-2 SSP-MA, localizada na Rua Sá Sobrinho,nº 266, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, JOSEANO ALENCAR DA SILVA, CPF Nº 746.967.503-53 RG nº 000042712395-0 SSP-MA, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 499 Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, JOSVAN OLIVEIRA NOLÉTO, CPF Nº 244.057.443-00, RG nº 035577022008-7 SSP-MA, localizada no Povoado Lagoinha, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, WALISSON CARVALGO NOLETO, CPF Nº 042.909.343-82 RG nº 035301692008-0 SSP-MA, localizada no Povoado Lagoinha, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, JOÃO LUIZ DA SILVA SANTOS, CPF Nº 237.604.193-72 RG nº 064115152017-8 SSP-MA, localizada na Rua Altina Lima, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, JOSÉ AMÉRICO DE SOUSA, CPF Nº 158.167.533-04 RG nº 341705 SSP-PI, localizada na Rua Mario Andreaza S/N, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, MARIA HELENA GOMES FERREIRA, CPF Nº 392.223.062-87 RG nº 019813762002-5 SSP-MA, localizada na Rua Amlirante Tamandaré, Bairro São Raimundo, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000. Processo Licitatório Homologado no dia 27 de março de 2023. Pela Secretaria de Educação Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f607d22252ebbd825de23bd5ee5011b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Assunto: **Contratação de Serviços Advocatícios para que**

patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, para que esta patrocine a demanda judicial objetivando a recuperação dos valores do atual fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB) por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, pelo valor global de R\$ 283.004,61 (duzentos e oitenta e três mil e quatro reais e sessenta e um centavos). Os valores mencionados no parágrafo anterior são meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença, os honorários serão adimplidos com verba própria do Município ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEB. Os honorários mencionados no parágrafo anterior serão pagos a contratada apenas se houver êxito na causa

São Pedro dos Crentes/MA, 24 de Março 2023

**Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal**

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 34afa472d1bceb4150bfc7f6da130632

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Assunto: **Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100).**

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-020, para que esta patrocine a demanda judicial objetivando a recuperação dos valores conforme título obtido nos autos da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100, pelo valor global de R\$ 2,287,462.96 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), os valores mencionados no parágrafo anterior são meramente estimativos, restando sua fixação final a partir da fase de liquidação/cumprimento de sentença, os honorários serão adimplidos com verba própria do Município ou através de Juros de Mora decorrentes da expedição do Precatório, eis que, conforme entendimento do STF nos autos da ADPF 528, estes são desvinculados da destinação constitucional do crédito principal do FUNDEB. Os honorários mencionados serão pagos a contratada apenas se houver êxito na causa.

São Pedro dos Crentes/MA, 24 de Março 2023